



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DO MINISTRO
DO AMBIENTE E DA
TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

Exma. Senhora
Dr.^a Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário
de Estado Adjunto e dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
1475

SUA COMUNICAÇÃO DE
21-05-2019

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

**ASSUNTO: Pergunta n.º 2105/XIII/4.^a, de 21 de maio de 2019 - BE
Ponto de Situação da aplicação da Resolução da AR n.º 144/2018 referente à construção
de uma estação de tratamento de efluentes suínícolas, em Leiria**

Em resposta à Pergunta n.º 2105/XIII/4.^a, de 21 de maio de 2019, formulada pela Senhora Deputada Maria Manuel Rola, e pelos Senhores Deputados Heitor de Sousa, Carlos Matias e Pedro Soares, do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda (BE), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente e da Transição Energética de transmitir o seguinte:

1. Que ações foram tomadas pelo Governo para que as medidas previstas na Resolução n.º 144/2018 da AR fossem concretizadas?
2. Está o Governo em condições de informar sobre o ponto de situação da ETES, nomeadamente sobre:
 - a. características do projeto e dimensionamento;
 - b. custo total do projeto, condições de financiamento e possível calendário de execução;
 - c. envolvimento da Águas de Portugal e autarquias?

Os objetivos de proteção do ambiente e de concretização de um modelo de exploração otimizado e de gestão sustentável de efluentes agropecuários e agroindustriais determinam que se pondere a criação de um novo serviço público extensível a todo o território de Portugal Continental. Assim, a solução em estudo para o tratamento e a valorização de efluentes agropecuários e agroindustriais consiste na prestação de um tal serviço integrado pelo Estado, através das empresas públicas do grupo Águas de Portugal, conforme previsto no Despacho n.º 6312/2019, de 10 de julho.

A solução a adotar deve permitir o reforço das condições de concorrência equitativas para os setores geradores de efluentes agropecuários e agroindustriais, respeitando-se sempre, e em qualquer caso, o princípio do poluidor-pagador e do utilizador-pagador, estando em fase de preparação os adequados documentos legais e contratuais.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO
DO AMBIENTE E DA
TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

3. Que medidas foram tomadas “para garantir uma forte fiscalização da atividade suinícola da região” como diz a Resolução da AR? Foi reforçada a ação do SEPNA na região? Quantos autos foram levantados contra despejos ilegais de efluentes ao longo de 2018 e qual a sua variação face a 2017?

A Agência Portuguesa do Ambiente, I. P. / Administração da Região Hidrográfica do Centro (APA/ARH-Centro) tem acentuado e reforçado, em articulação com o Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente da Guarda Nacional Republicana (GNR/SEPNA), a fiscalização ao sector suinícola na região de Leiria.

Considera-se, porém, que as entidades competentes da agricultura e do ambiente devem reforçar as ações de fiscalização a este setor, para o que as guias eletrónicas para o acompanhamento do transporte destes efluentes, processo em curso, é fundamental.

4. Considerando o prazo de um ano para a elaboração de “um plano de despoluição do rio e da bacia hidrográfica do Lis”, está o Governo em condições de informar do ponto de situação sobre tal plano?

A implementação do referido Sistema Integrado Estação de Tratamento de Efluente Suinícolas do Lis e Oeste, que inclui o projeto piloto da ETES do Lis, permitirá contribuir para a despoluição da Bacia Hidrográfica do Lis, diminuindo, assim, a probabilidade de ocorrerem descargas diretas e indiretas nos recursos hídricos.

Com os melhores cumprimentos, *também pessoais*

A Chefe do Gabinete

Ana Cisa

CG/JP